

Ofício nº 3825/2018-GAPRE

Maringá, 18 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 1642/2018 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin** para alterações no trajeto da linha de ônibus nº 178, a fim de que a mesma trafegue em frente ao Eden Garden Eventos, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

Maringá, 10 de Outubro de 2018.

Ref: 69.465/2018 – Ver. Bravin

Com relação a solicitação referente ao atendimento do Eden Garden informamos que não há viabilidade de prolongamentos de linhas sem o devido estudo técnico que justifique esta necessidade. Toda e qualquer alteração de itinerário é incluída no cálculo de reajuste da tarifa e se faz necessário um embasamento técnico para isso. Além de que a alteração de rota incide na alteração de tabela horária causando prejuízo a toda massa de usuários, que terão todos os horários da linha mudados. Aproveito a oportunidade para externar algumas questões: no caso de alteração na tabela horária todos os demais usuários serão atingidos. Toda alteração no transporte coletivo deve ser feita com responsabilidade visto que posteriormente virão muitas reclamações, sendo muitos usuários prejudicados em atenção a uma minoria. Adianto isso, pois por se tratar de horários de pico há grandes possibilidades da necessidade deste “estouro” nos horários bem como a consequência posterior de descontentamentos. Todos estes fatores devem ser devidamente ponderados para que a alteração de atendimento seja efetuada. Lembrando que o sistema de transporte visa atender o coletivo, sendo inviável a demanda de atendimentos exclusivos.

Atenciosamente.

Fabiane D. Gimenes Pradella
Gerente de Planejamento do
Transporte Coletivo
SEMOB